

CERTIDÃO

Certifico que em diligência para dar cumprimento ao mandado **ID 92041926**, no dia 01/07/2024, às 10h40min, dirigi-me ao endereço constante no mesmo e, ali sendo, após as formalidades legais, efetuei a avaliação do imóvel indicado, conforme auto de avaliação que segue em anexo. Certifico também, que **intimei** a executada, **NADJA VALESKA FRANCA CAVALCENTI**, da avaliação do imóvel, que de tudo ficou cinte. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 2 de julho de 2024.

Josefa Rodrigues da Silva

Oficial de justiça

Mat. 473.472-6.



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Primeiro dia do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em Cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da _____ Vara Carbônio Almirante Mangabeira - Seção Juizados Cíveis e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial processo número 0818445-55.2020.8.15.2001 requerido por Condôminio do Edifício Água Azul, em face de Nadja, Valéska Franca Cavalcanti e outros, na Rua Sozinha Telino, Bloco 04, apto. 101, número 370, Bairro Jardim São Paulo, João Pessoa e, ali sendo, procedi a avaliação do seguinte bem: Apto. 101, Bloco 04, Cond. Água Azul, endereço supra, contendo varanda, sala de estar, WC e banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, estes em porcelanato, dois quartos revestidos em cerâmica. A cozinha com móveis planejados. Área privativa real de 47,25m². O prédio não é partilhado/revestido. Apto. em perfeito estado de conservação. o avalio em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). E, para constatar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça.



Josefa Rodrigues da Silva

Oficial de justiça

Mat. 473.472-6



9.8898-6071



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

ID 92041926

CARTÓRIO UNIFICADO DE MANGABEIRA - SEÇÃO JUIZADOS CÍVEIS

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.055-018

Telefone: (83)3238-6333/99143-0799 e e-mail: jpa-jec-cuman@tjpb.jus.br

João Pessoa, 13 de junho de 2024

Nº DO PROCESSO: 0818445-55.2020.8.15.2001

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AGUA AZUL

EXECUTADO: NADJA VALESKA FRANCA CAVALCANTI, JARDEL NEVES CAVALCANTI

MANDADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, proceda a avaliação do imóvel descrito no AUTO DE PENHORA de Id. 51863565. A avaliação deverá ser cumprida no endereço do(a) executado(a) Nome: **Nome: NADJA VALESKA FRANCA CAVALCANTI**

Endereço: R JOCIARA TELINO, 370, Bloco 04 Apto 101, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58053-100.

O Oficial de Justiça deve proceder ao determinado independentemente da presença do executado, que poderá ser devidamente cientificado da avaliação, na conformidade do §3º do art. 523 do CPC.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

LUCIELIA GOMES COUTINHO

Servidor

1º/7/2024, às 10h40

Nadja Valeska Franca Cavalcanti

046.406.924-63

OBSERVAÇÕES:

6/13/2024, 1:59 PM

